

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**  
**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO FNE – 2020**

JANEIRO-SETEMBRO

Processo nº 59336.000717/2020-64

## **1. INTRODUÇÃO**

A Programação Regional do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE prevê R\$ 25,3 bilhões a serem aplicados no exercício de 2020 em toda área de atuação da Sudene, que abrange todos os estados do Nordeste e parcialmente os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. O orçamento é dividido entre R\$ 17,0 bilhões para a programação padrão, que contempla os setores Agrícola, Pecuário, Agroindustrial, Industrial, Comércio e Serviços, e Turismo, R\$ 8,2 bilhões para a Programação Específica de Infraestrutura, R\$ 20,0 milhões ao Programa de Financiamento Estudantil (P-FIES) e R\$ 50,0 milhões para o Programa FNE Sol Pessoa Física, destinado para o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia para domicílios residenciais.

As contratações do Fundo no período de janeiro a setembro de 2020 totalizaram R\$ 20,1 bilhões, dos quais foram aplicados R\$ 15,4 bilhões para a programação padrão, R\$ 4,6 bilhões para a programação específica de infraestrutura, R\$ 6,4 milhões para o FIES e R\$ 78,8 milhões para o FNE Sol Pessoa Física. O valor total contratado no período corresponde a 79,4% da projeção de financiamento do FNE para todo o exercício.

O presente relatório analisará as contratações realizadas ao longo do período analisado e ainda vigentes em 30/09/2020, ou seja, ficam de fora os contratos firmados que foram desfeitos no mesmo período. Serão consideradas cinco dimensões: Localização, Diretrizes e Prioridades do Condel, Beneficiários, Programas de Financiamento e Setores.

Nos tópicos Localização e Porte de Beneficiário não serão consideradas as aplicações do setor de Infraestrutura, uma vez que este setor é isento da limitação de aplicação por estado ou por porte de beneficiário, conforme o artigo 9º da Portaria MDR nº 1.953/2019, de 15 de agosto de 2019.

Os dados da programação da aplicação de recursos são oriundos da Resolução Condel/Sudene nº 133/2019, de 15/08/2019, e da versão atualizada de julho de 2020, enquanto os dados dos valores aplicados foram fornecidos pelo Banco do Nordeste (BNB). Os quadros e gráficos deste Relatório foram elaborados pela CONF/CGDF/DFIN/SUDENE.

Os dados utilizados foram provenientes da segunda remessa enviada pelo BNB em 23/12/2020, após necessidade de reprocessamento da primeira remessa para correção dos campos Setor e Finalidade. Utilizou-se ainda os dados agregados sobre as contratações da Linha Emergencial fornecidos pela Célula de Políticas de Financiamento e Monitoramento do Ambiente de Políticas de Desenvolvimento do BNB.

No tópico referente às atividades econômicas financiadas por setor, verificou-se inconsistências nos casos onde, segundo tratativas com o BNB, a base de dados classificou a operação pelo Código da Atividade Econômica (CNAE) principal do mutuário, conforme respectivo registro na Receita Federal, e não pelo código da atividade efetivamente financiada.

A base de dados das contratações pela Linha Emergencial traz informações por contrato. Quando contratada pela metodologia do PNMPO, contempla mais de um beneficiário e, consequentemente, mais de um empreendimento, porém a base não traz as informações individuais de cada empreendimento/sub-operação, mas sim vincula todo o valor contratado pelo grupo solidário às informações referentes ao coobrigado principal.

Este Relatório foi aprovado pela Diretoria Colegiada da Sudene em sua XXª reunião, ocorrida em XX/XX/2020.

## **2. LOCALIZAÇÃO**

### **2.1. Por UF**

A análise das contratações por estado considera as aplicações nos setores Agrícola, Pecuário, Agroindustrial, Industrial, Comércio e Serviços, e Turismo. Não são computados neste item o financiamento estudantil e FNE SOL para pessoas físicas. Dos R\$ 17,0 bilhões programados para estes setores para todo o exercício de 2020, foram aplicados R\$ 15,4 bilhões no período analisado, que representa o percentual de 90,5%.

A Programação FNE para 2020 estabelece o percentual máximo de 30% e mínimo de 4,5% dos recursos para cada estado, com exceção do Espírito Santo. No estado de Alagoas as contratações ficaram ligeiramente abaixo do limite mínimo, apresentando a concentração de 4,4% do total contratado pela programação padrão. Em nenhum dos demais estados esses limites foram ultrapassados.

Com destinação de 21% dos recursos programados, o estado da Bahia foi o que mais aplicou (R\$ 3,4 bilhões), cumprindo 96,4% da programação para o exercício inteiro. Os estados do Ceará e de Pernambuco contrataram respectivamente R\$ 2,4 bilhões e R\$ 1,9 bilhão, o que representa 100% e 80,8% do total programado para todo o exercício, respectivamente. Esses três estados foram responsáveis por 50,4% das aplicações até o momento, frente ao percentual programado de 49%.

O estado do Espírito Santo, com previsão de aplicar R\$ 510,0 milhões em todo o exercício de 2020, contratou 51,2%, somando o valor de R\$ 261,1 milhões, a menor quantia aplicada entre os estados. Maranhão, Piauí, Paraíba, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Sergipe e Alagoas contrataram entre R\$ 674,4 milhões e R\$ 1,7 bilhão cada. Somado ao valor das contratações realizadas no estado do Espírito Santo, esses estados representaram 49,6% das contratações do fundo, frente ao percentual programado de 51%.

Gráfico 1 – FNE Prog. Padrão: Valor Programado por UF

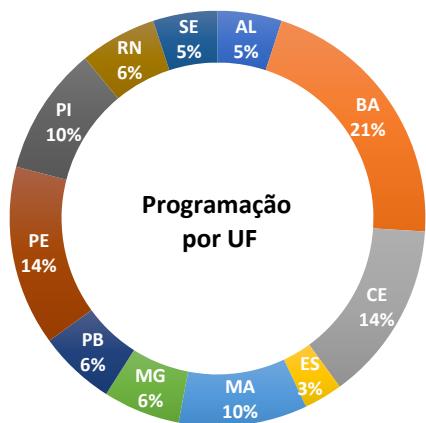
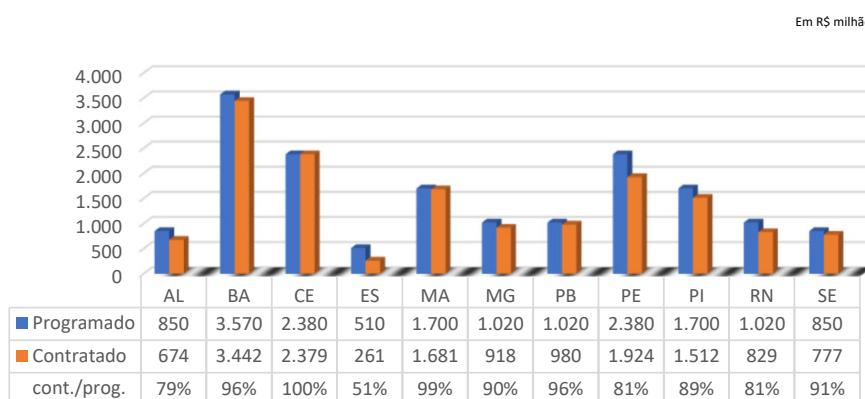


Gráfico 2 – FNE Prog. Padrão: Valor Contratado por UF



Gráfico 3 – FNE Prog. Padrão: Valor Programado X Contratado por UF

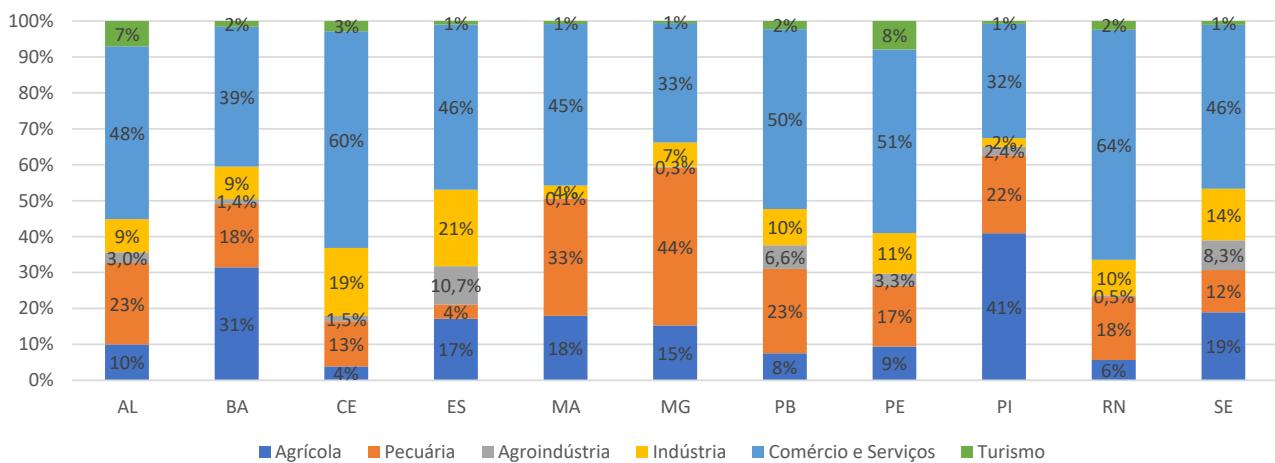


O baixo percentual de execução da meta programada para o estado do Espírito Santo foi alvo de recomendação na edição do segundo trimestre deste relatório, quando apresentou execução de 33,7% do valor de R\$ 510 milhões programados para o exercício de 2020. Em resposta, o BNB explicou que o Conselho estabeleceu uma distribuição para o estado de 3%, a despeito da proposição original do Banco de 2,1%, a qual estaria alinhada com o comportamento histórico das contratações. Apontou que, diante da crise econômica decorrente da Pandemia do Coronavírus, o Banco buscou alcançar as metas programadas por meio de constante articulação junto às entidades parceiras, de forma que a contratações acumuladas no estado ao fim do terceiro trimestre somou R\$ 262 milhões, que representa 51,5% da meta programada para 2020 e aumento de 66,7% sobre o montante contratado no mesmo período no exercício anterior.

## 2.2. Por UF e Setor

O setor que mais recebeu recursos no estado do Piauí foi o Agrícola. Em Minas Gerais, o destaque foi para a Pecuária. O setor de Comércio e Serviços foi o que mais recebeu aplicação nos demais nove estados da área de atuação da Sudene. Este setor, que tem previsão de comprometimento de 30% da programação padrão, admitida uma margem adicional de 20%, correspondeu a 46,3% das contratações no período analisado.

**Gráfico 4 – FNE Prog. Padrão: Participação dos Setores por UF**



### 2.3. Por áreas Prioritárias da PNDR

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, instituída pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, estabelece como áreas prioritárias o Semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE e as sub-regiões classificadas como média e baixa renda, de qualquer nível de dinamismo.

#### 2.3.1. Semiárido

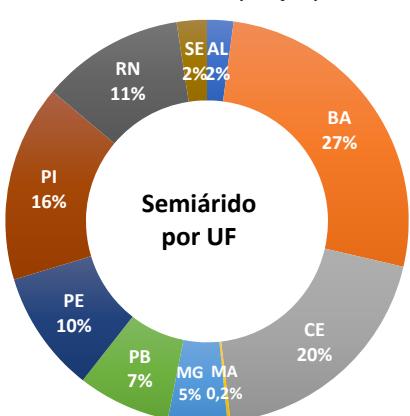
A Constituição Federal estabelece que deverá ser destinado para aplicação no Semiárido 50% dos recursos ingressados nos termos do seu art. 159, inciso I, alínea c. A delimitação desta região é de competência do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene). A lista de municípios que compõem o Semiárido atualmente foi estabelecida pelas Resoluções do Condel/Sudene nº 107, de 27/07/2017, e nº 115, de 23/11/2017, e está disponível no site da Sudene.

Com previsão de aplicação mínima para 2020 de R\$ 5,1 bilhões, incluindo o setor de Infraestrutura, as contratações nos municípios localizados no Semiárido, conforme as resoluções supracitadas, totalizaram R\$ 11,2 bilhões no período analisado, correspondendo a 220,2% do valor programado. Foram contratadas 392.103 operações de crédito com ticket médio de R\$ 28,6 mil. O setor de Infraestrutura foi responsável por 34,7% das contratações da região. Os estados que mais contrataram foram a Bahia e o Ceará, que juntos concentraram 46% das aplicações no Semiárido.

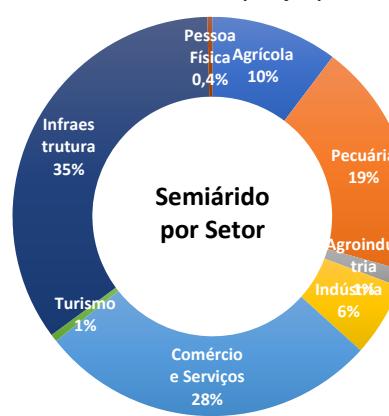
**Tabela 1 – Valor Programado x Valor Aplicado para o Semiárido**

Região	Programado	Contratado		Contratado/ Programado	Em R\$ mil
		Qtd. Op.	Valor		
Semiárido	5.093.000	392.103	11.216.022	29	220,2%

**Gráfico 5 – Semiárido: Aplicação por UF**



**Gráfico 6 – Semiárido: Aplicação por Setor**



### 2.3.2. Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs

As contratações nas Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE atingiram 173,2% do valor programado de R\$ 367,9 milhões para 2020, somando o montante de R\$ 637,1 milhões. Foram contratadas 11.446 operações de crédito com ticket médio de R\$ 55,7 mil.

**Tabela 2 – Valor Programado x Valor Contratado por RIDE**

Região	Programado	Contratado		Contratado/ Programado	Em R\$ mil
		Qtd. Op.	Valor		
Petrolina - Juazeiro (PE/BA)	170.500	4.948	295.021	60	173,03%
Grande Teresina - Timon (MA/PI)	197.400	6.498	342.113	53	173,31%
<b>Total</b>	<b>367.900</b>	<b>11.446</b>	<b>637.134</b>	<b>56</b>	<b>173,18%</b>

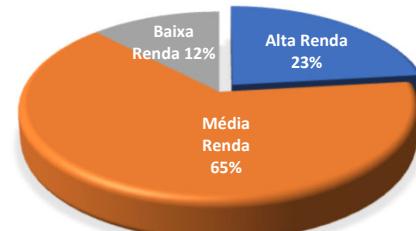
### 2.3.2. Tipologia Sub-Regional

As contratações em municípios classificados pela Tipologia Sub-Regional da PNDR como média e baixa renda, de qualquer dinamismo, representaram 76,8% dos valores contratados em toda área de atuação da Sudene. As contratações para as sub-regiões classificadas como alta renda, de qualquer dinamismo, somaram 23,2% do total do fundo e não excederam o limite máximo de 30% estabelecido na programação FNE.

**Tabela 3 – Aplicação por Tipologia Sub-Regional**

Tipologia Sub-regional	Qtd. Op.	Valor	Ticket Médio	Participação	Em R\$ mil
Alta Renda e Alto Dinamismo	5.621	319.220	57	1,6%	
Alta Renda e Médio Dinamismo	22.530	3.658.706	162	18,2%	
Alta Renda e Baixo Dinamismo	2.981	681.703	229	3,4%	
Média Renda e Alto Dinamismo	125.128	4.432.909	35	22,1%	
Média Renda e Médio Dinamismo	209.561	5.598.348	27	27,9%	
Média Renda e Baixo Dinamismo	43.684	2.927.490	67	14,6%	
Baixa Renda e Alto Dinamismo	46.100	713.507	15	3,6%	
Baixa Renda e Médio Dinamismo	70.766	1.517.594	21	7,6%	
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	9.794	227.610	23	1,1%	
<b>Total</b>	<b>536.165</b>	<b>20.077.087</b>	<b>37</b>	<b>100,0%</b>	

**Gráfico 7 – Aplicação por Tipologia Sub-Regional**



## 3. DIRETRIZES E PRIORIDADES - CONDEL

### 3.1. Por Diretrizes Espaciais - Fator de Localização (FL)

O FL compõe os encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito não rural com recursos do FNE. Ele é definido como fator 0,9 (nove décimos), para financiamento de empreendimentos localizados em Municípios considerados prioritários pelos respectivos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional, respeitadas as áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional ou fator 1,1 (um inteiro e um décimo), nos demais casos, conforme inciso V do artigo 1º-A da Lei 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

A Resolução Condel/Sudene nº 131/2019, que aprovou as Diretrizes e Prioridades do FNE para o Exercício de 2020, estabeleceu que serão priorizados para fins de aplicação do Fator de Localização 0,9 os empreendimentos cuja localização enquadre-se em ao menos, uma das seguintes condições:

1. esteja inserido numa microrregião que seja classificada como de baixa renda, independente do dinamismo;
2. esteja localizado no semiárido e, concomitantemente, esteja inserido numa microrregião que seja, média renda; e
3. baixo dinamismo ou média renda e médio dinamismo.

No período analisado, as contratações com incidência de FL de 0,9 representaram 45,8% do montante das operações de crédito não rural, enquanto as com FL de 1,1 representaram 54,2% do total.

**Tabela 4 – Valor Contratado por Fator de Localização – FL (urbano)**

Em R\$ milhão		
FL	Contratado	Participação
0,9	5.247	45,8%
1,1	6.200	54,2%
<b>Total</b>	<b>11.447</b>	<b>100,0%</b>

### 3.2. Por Diretrizes Específicas

As Diretrizes Específicas para aplicação dos recursos do FNE correspondem aos Eixos Estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), onde foram selecionadas as ações que possuem convergência com a política de fomento do governo federal, na qual o FNE é um dos principais instrumentos.

**Tabela 5 – Valor Contratado por Diretriz Específica do Conde**

Em R\$ milhão

Diretriz	Prioridades	Programado	Contratado	% contratado/Programado
Inovação para o Desenvolvimento	Indústria Diferenciada	144	45	31,6%
	Indústria Baseada em Ciência	218	19	8,9%
Capacitação Profissional e Fortalecimento da Educação Superior	P-FIES	20	6	31,8%
	Educação, exceto P-FIES	59	60	103,4%
Dinamização e diversificação produtiva	Comunicação digital	71	795	1115,6%
	Aproveitamento do potencial energético do Nordeste	5.212	3.120	59,9%
	Integração logística regional	1.298	434	33,4%
	Nova economia	292	591	202,2%
	Desenvolvimento da agropecuária	2.922	4.823	165,0%
	Turismo	885	409	46,2%
	Reestruturação Industrial	923	1.552	168,2%
Desenvolvimento social e urbano	Saneamento básico	507	50	9,8%
	Transporte Terrestre Urbano	6	0	0,0%
Segurança hídrica e conservação ambiental	Gestão integrada da oferta e do uso dos recursos hídricos	185	413	223,4%
	Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos naturais	5	13	250,2%
<b>Total</b>		<b>12.746</b>	<b>12.330</b>	<b>96,7%</b>

## 4. BENEFICIÁRIOS

### 4.1. Porte

A distribuição por porte do tomador deve destinar no mínimo 30% para os portes mini, micro e pequeno. A projeção de financiamento é de 76,2% dos recursos para os portes até pequeno-médio e de 23,8% para os portes médio e grande.

As aplicações no setor de infraestrutura não são computadas para a verificação do limite por porte, conforme o artigo 9º da Portaria MDR nº 1.953/2019, de 15 de agosto de 2019. As contratações nos setores Agrícola, Pecuário, Agroindustrial, Industrial, Comércio e Serviços, Turismo, e nos programas P-FIES e FNE SOL-PF destinaram 63,9% para os beneficiários de porte Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio. As contratações para os portes Médio e Grande representaram 36,1% dos valores aplicados no período analisado. O limite mínimo de 30% foi atendido, porém a meta de alocação para os portes até pequeno-médio não foi alcançada.

**Gráfico 8 – Aplicação por Tipologia Sub-Regional**

Pesquisa do Sebrae com a FGV intitulada de “O impacto da pandemia de coronavírus nos pequenos negócios” tem levantado em todo Brasil informações sobre os impactos desde o início da pandemia nas micro e pequenas empresas quanto ao nível do faturamento, demissão/contratação de funcionários, adesão à ferramentas digitais para as vendas, nível de endividamento, busca por crédito, entre outros tópicos. Sua primeira edição foi realizada em março de 2020 e a oitava edição, realizada entre 28 de setembro e 01 de outubro de 2020.

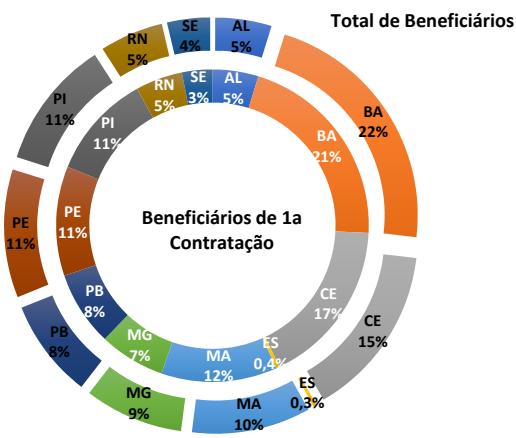
O Impacto médio no faturamento mensal, que chegou a registrar perda de 70% na pesquisa de abril, apurou perda de 50% em julho e de 36% em setembro. A busca por crédito passou de 30% das MPEs, em abril, para 54%, em julho e 50% em setembro. Na pesquisa de setembro, apontou que, dos que solicitaram empréstimos, 55% não obtiveram o crédito, 14% estavam aguardando resposta do banco e somente 31% conseguiram contratar. O índice de aprovação de crédito do Banco do Nordeste foi de 16% na pesquisa de maio, de 8% na apuração de julho e de 19% na de setembro. A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil apresentaram em setembro índice de aprovação de crédito de, respectivamente, 25% e 21%.

A execução abaixo da meta de alocação de 76,2% dos recursos para os clientes de portes prioritários foi alvo de recomendação na edição do segundo trimestre deste relatório, quando estes portes apresentaram participação de 58%. Em resposta, o BNB explicou que a crise econômica decorrente da Pandemia afetou todos os portes de clientes, gerando necessidade de uma ação mais ampla, com apoio indistinto, para o enfrentamento desta conjuntura. Contextualizou que as restrições ao atendimento em órgãos públicos, cartórios, etc, decorrente do isolamento social, dificultou a obtenção de documentos necessários à obtenção de crédito, prejudicando as contratações de operações na área rural com clientes de menor porte, sobretudo para os assentados do Pronaf A, devido a dificuldade para a obtenção de Declaração de Aptidão ao Pronaf. Apontou medidas adotadas para elevar a participação dos portes prioritários, tais como processos internos de atendimento aos portes médio e grande com recursos próprios do Banco e de poupança rural e destinação de 96,7% dos R\$ 2,8 bilhões aplicados pelo Linha Emergencial do FNE aos portes prioritários.

#### **4.2. Beneficiários de primeira contratação junto ao FNE**

No período analisado, o FNE contratou R\$ 20,1 bilhões por meio de 536.165 operações, das quais 37,8% (202.472) são referentes a operações de beneficiários que ainda não haviam contratado com o Fundo. A distribuição por UF e por setor das operações de beneficiários “de primeira contratação” seguiu a média da distribuição do total das contratações, incluindo os beneficiários que já haviam contratado com o FNE. O setor da Pecuária foi o que apresentou o maior número de operações, e o estado foi a Bahia.

**Gráfico 9 – Beneficiários: Distribuição por UF**




---

#### **5. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO**

---

O FNE conta com 16 programas de financiamento, sendo 13 para programação padrão, 1 específico para programação de infraestrutura, 1 para o financiamento estudantil (P-FIES) e 1 para o financiamento de micro e minigeração de energia distribuída por pessoa física (FNE SOL-PF), e apresentam a previsão de aplicação e a distribuição das contratações conforme quadro abaixo. O programa FNE Verde também pode ser aplicado na programação de infraestrutura.

O FNE Programa Especial 2020 – Resolução CMN nº 4.798/2020 (FNE Linha Emergencial) tem como objetivo fomentar a recuperação ou a preservação das atividades dos setores produtivos industrial, comercial e de serviços, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo Coronavírus (COVID 19) na região de atuação do Fundo.

O valor total projetado para a linha emergencial é de R\$ 3 bilhões. Embora para fins de democratização esta projeção esteja vinculada aos programas FNE MPE e FNE PNMPO, em consonância com a Res. 4.798 de 06/04/2020, do Banco Central e Portaria 931, de 07/04/2020 do Min. do Desenvolvimento Regional, na operacionalização desta linha emergencial podem ser contemplados outros programas/portes.

Os cinco programas com maior volume contratado foram o FNE Verde, FNE MPE, FNE Comércio e Serviços, FNE Rural e PRONAF, e juntos responderam por 61,8% do valor total das contratações do Fundo.

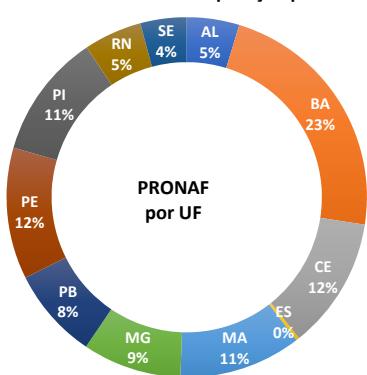
**Tabela 6 – Valores Programados e Aplicados por Programa**

Programação	Programa	Programado		Contratado		Em R\$ milhão Contr./ Prog.
		Valor	Participação	Valor	Participação	
Padrão	FNE Rural	2.765	16,3%	2.981	19,4%	107,8%
	FNE Aquipesca	107	0,6%	23	0,1%	21,4%
	FNE Profruta Pesqueira	0	0,0%	0	0,0%	0,0%
	FNE Industrial	1.888	11,1%	1.081	7,0%	57,3%
	FNE Irrigação	567	3,3%	357	2,3%	63,0%
	FNE Agrin	571	3,4%	333	2,2%	58,4%
	FNE Proatatur	579	3,4%	234	1,5%	40,5%
	FNE Comércio e Serviços	1.431	8,4%	3.237	21,1%	226,2%
	PRONAF	3.639	21,4%	2.464	16,0%	67,7%
	FNE Inovação	237	1,4%	123	0,8%	52,2%
Programas Multissetoriais	FNE Verde	416	2,4%	238	1,5%	57,2%
	FNE PNMPO (Urbano)	1.350	7,9%	1.047	6,8%	77,6%
	FNE PNMPO (Urbano) - Linha Emergencial	1.350	7,9%	1.420	9,2%	105,2%
	FNE PNMPO (Urbano) - Linha Tradicional	0	0,0%	0	0,0%	0,0%
	FNE MPE	3.453	20,3%	3.257	21,2%	94,3%
	FNE MPE - Linha Emergencial	1.350	7,9%	1.420	9,2%	105,2%
	FNE MPE - Linha Tradicional	2.103	12,4%	1.838	12,0%	87,4%
	<b>Total Programação Padrão</b>	<b>17.000</b>	<b>100%</b>	<b>15.377</b>	<b>100%</b>	<b>90%</b>
	FNE Proinfra	-	-	1.501	-	-
	FNE Verde	-	-	3.114	-	-
<b>Total Programação Específica de Infraestrutura</b>		<b>8.230</b>	-	<b>4.615</b>	-	<b>56%</b>
FIES		20	-	6	-	32%
FNE Verde Sol para pessoa física		50	-	79	-	158%
<b>Total Programação FNE</b>		<b>25.300</b>	-	<b>20.077</b>	-	<b>79%</b>

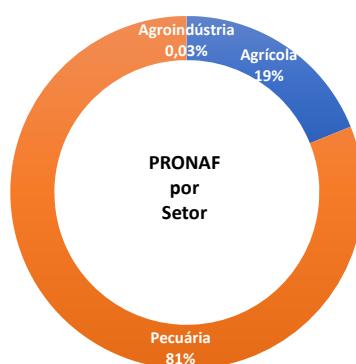
## 5.1. PRONAF

A programação FNE para 2020 projetou 21,4% dos recursos da programação padrão para os beneficiários do PRONAF. Dos R\$ 3,6 bilhões programados, foram contratados R\$ 2,5 bilhões (57,2%) nos setores Agrícola, Pecuária e Agroindústria, por meio de 420.624 operações, com ticket médio de R\$ 5,9 mil. O estado da Bahia foi o que mais aplicou no programa (22,7%) e o setor Pecuária recebeu 81% dos recursos.

**Gráfico 10 – PRONAF: Aplicação por UF**



**Gráfico 11 – PRONAF: Aplicação por Setor**



## 5.2. FIES

O Programa de Financiamento Estudantil – FIES foi contemplado na Programação FNE de 2020 com R\$ 20,0 milhões. Foram contratadas pelo programa 507 operações com ticket médio de R\$ 12,5 mil, totalizando o volume de R\$ 6,4 milhões.

Enquanto inexistiram contratações no estado do Espírito Santo, e as contratações em Alagoas, em Minas Gerais, em Pernambuco e no Piauí representaram apenas 7,4% do total do programa, nos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte foram aplicados 62,1% do volume total do programa.

**Tabela 7 – FIES: Contratação por UF**

UF	Quantidade	Valor	Ticket Médio	Participação
AL	6	126	21	2%
BA	49	941	19	15%
CE	196	1.857	9	29%
ES	0	0	0	0%
MA	86	482	6	8%
MG	4	100	25	2%
PB	33	289	9	5%
PE	8	42	5	1%
PI	38	201	5	3%
RN	53	2.089	39	33%
SE	34	228	7	4%
<b>Total</b>	<b>507</b>	<b>6.355</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>

## 5.3. FNE VERDE / FNE SOL PF

O Programa FNE Verde permite, por meio da linha FNE SOL, o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia, conforme Resolução ANEEL nº 482/2012, inclusive para instalação em domicílio residencial para beneficiário pessoa física.

Foram realizadas 2.638 operações para pessoas físicas com ticket médio de R\$ 29,9 mil, totalizando o montante de R\$ 78,8 milhões, equivalente a 157,7% do valor de R\$ 50,0 milhões programado para todo o exercício. Os estados da Bahia, do Ceará e do Piauí foram os que mais contrataram, concentrando 49,9% do montante financiado pelo programa.

**Tabela 8 – FNE SOL (Pessoa Física): Contratação por UF**

UF	Quantidade	Valor	Ticket Médio	Participação
AL	124	4.130	33	5%
BA	481	13.658	28	17%
CE	338	10.438	31	13%
ES	35	983	28	1%
MA	248	7.868	32	10%
MG	202	4.528	22	6%
PB	245	6.559	27	8%
PE	210	6.342	30	8%
PI	446	15.267	34	19%
RN	214	6.147	29	8%
SE	95	2.921	31	4%
<b>Total</b>	<b>2.638</b>	<b>78.841</b>	<b>30</b>	<b>100%</b>

#### 5.4. LINHA EMERGENCIAL (COVID-19)

A Linha Emergencial passou a figurar na Programação FNE de 2020 a partir de sua atualização em abril. As contratações até setembro de 2020 totalizaram R\$ 2,7 bilhões, por meio de 151.642 operações de crédito, com ticket médio de R\$ 17,8 mil. O valor total contratado no período corresponde a 89,7% da projeção de financiamento da linha para todo o exercício.

Tabela 9 – FNE Linha Emergencial: Contratação por UF

UF	Quantidade	Valor	Ticket Médio	Participação	
				Em R\$ mil	
AL	6.854	125.076	18	5%	
BA	24.350	490.067	20	18%	
CE	47.042	594.687	13	22%	
ES	582	32.516	56	1%	
MA	16.953	251.619	15	9%	
MG	5.584	149.290	27	6%	
PB	9.054	213.797	24	8%	
PE	10.878	308.949	28	11%	
PI	14.043	214.424	15	8%	
RN	6.385	179.529	28	7%	
SE	9.917	132.294	13	5%	
<b>Total</b>	<b>151.642</b>	<b>2.692.247</b>	<b>18</b>	<b>100%</b>	

No período analisado, os estados da Bahia, do Ceará e do Piauí apresentaram os maiores volumes de contratações, com participação de, respectivamente, 18,2%, 22,1% e 8%. O setor de Comércio e Serviços foi o que mais recebeu aplicação nos onze estados da Área de Atuação da Sudene, e correspondeu a 90,7%.

Gráfico 12 – FNE Linha Emergencial 2020: Contratação por UF

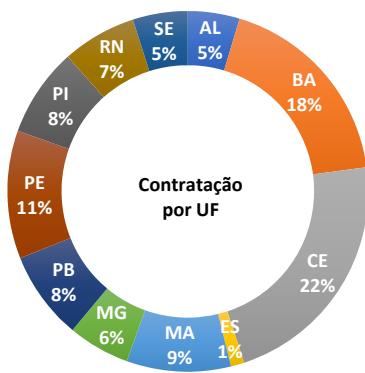


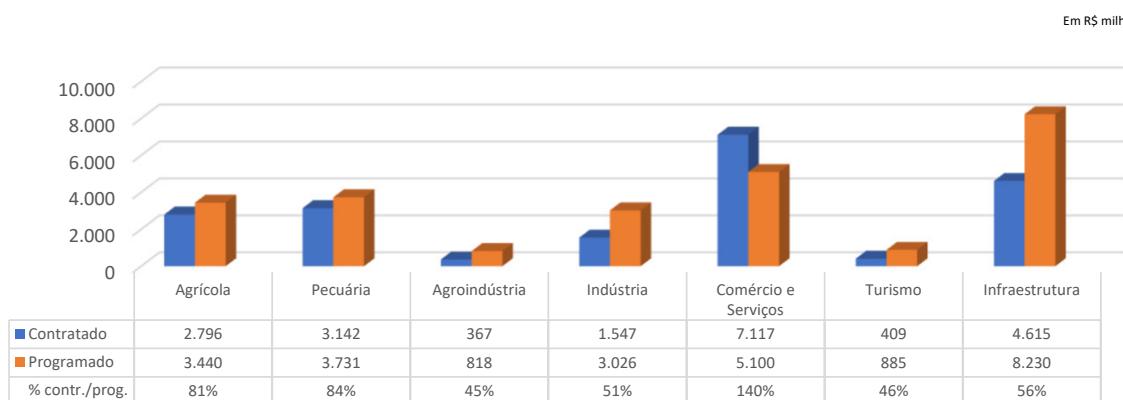
Gráfico 13 – FNE Linha Emergencial 2020: Contratação por Setor



#### 6. SETORES

Dos setores financiados pelo FNE, destacaram-se as contratações nos setores de Comércio e Serviços e de Infraestrutura, que tiveram participação de, respectivamente, 35,5% (R\$ 7,1 bilhões) e 23% (R\$ 4,6 bilhões) dos valores contratados pelo Fundo no período analisado.

Gráfico 14 – Valor Programado X Contratado por Setor

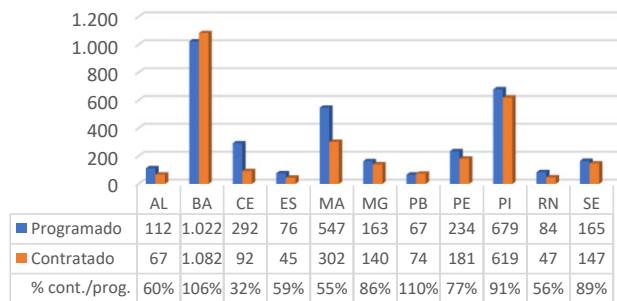


## 6.1. Setor Agrícola

Com previsão de aplicar R\$ 3,4 bilhões em todo o exercício de 2020, o setor Agrícola somou R\$ 2,8 bilhões, equivalente a 81,3% do valor programado. Os estados da Bahia e do Piauí foram os que mais contrataram e, juntos, representaram 60,9% do volume total do setor. O estado do Ceará apresentou o menor percentual de execução da programação para o setor, com 31,5%, enquanto na Bahia e na Paraíba foram aplicados 105,9% e 110,4%, respectivamente, do previsto até o momento.

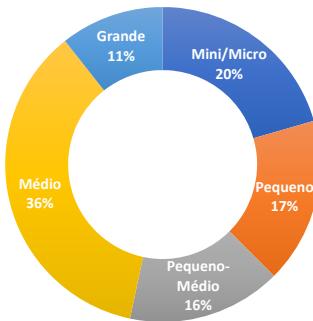
**Gráfico 15 – Setor Agrícola: Valor Programado X Contratado por UF**

Em R\$ milhão



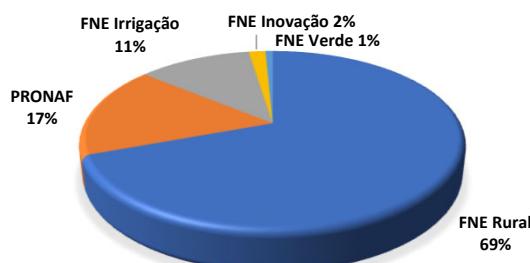
No setor Agrícola, a distribuição das contratações por porte de beneficiários ocorreu de forma equilibrada entre as cinco classificações.

**Gráfico 16 – Setor Agrícola: Contratações por Porte**



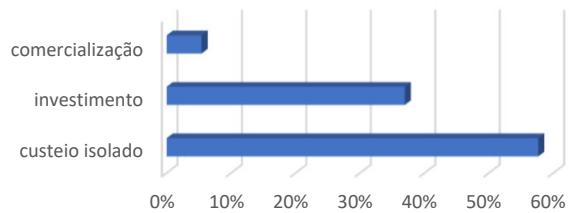
As aplicações no setor foram contratadas por meio de cinco programas, dos quais destacou-se o FNE Rural com volume de R\$ 1,9 bilhão. O FNE Inovação somou R\$ 47,4 milhões e o FNE Verde R\$ 20,4 milhões.

**Gráfico 17 – Setor Agrícola: Contratações por Programa**



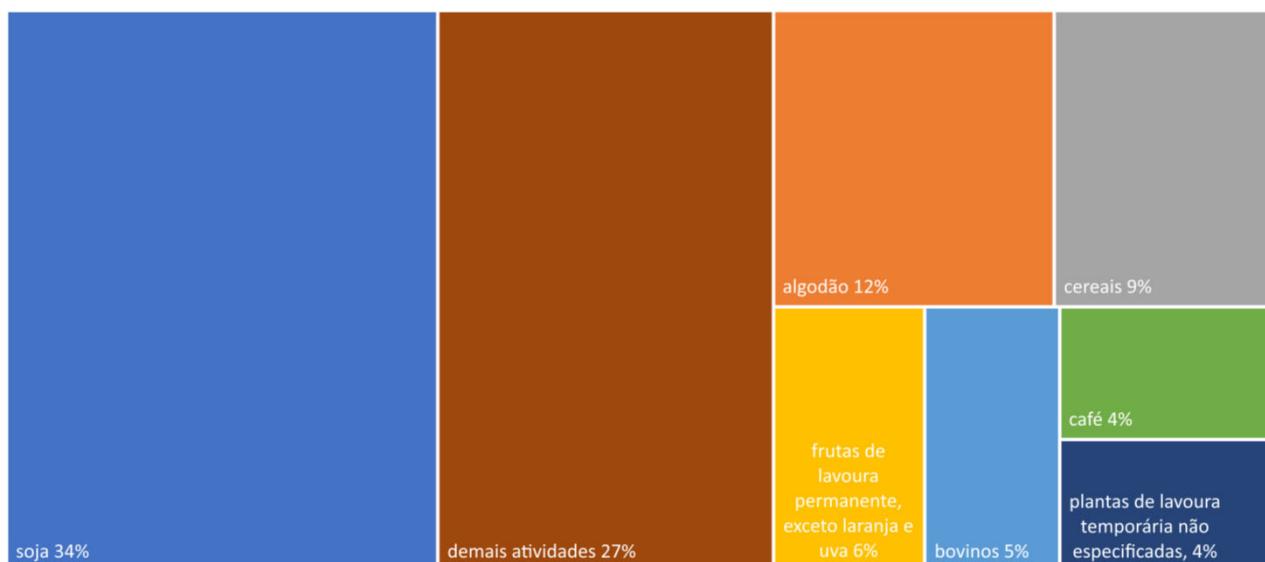
Os créditos contratados para o setor tiveram a distribuição entre as seguintes finalidades: custeio isolado (R\$ 1,6 bilhão), investimento (R\$ 1,0 bilhão) e comercialização (R\$ 151,2 milhões).

**Gráfico 18 – Setor Agrícola: Contratações por Finalidade**



As contratações no setor Agrícola foram alocadas em 333 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: soja (R\$ 955,4 milhões), algodão (R\$ 328,5 milhões), cereais (R\$ 250,8 milhões), frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva (R\$ 158,0 milhões), bovinos (R\$ 141,1 milhões), café (R\$ 109,3 milhões), plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente (R\$ 108,8 milhões) e demais atividades (R\$ 743,7 milhões).

**Gráfico 19 – Setor Agrícola: Classe de Atividade Econômica (CNAE)**

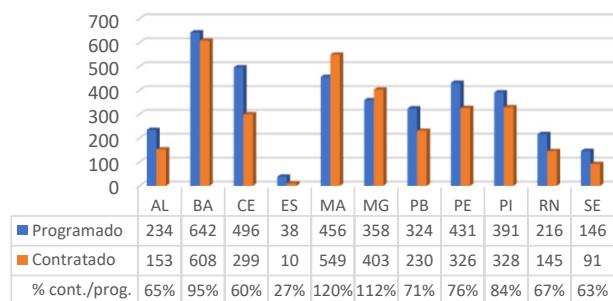


## 6.2. Setor da Pecuária

Com previsão de aplicar R\$ 3,7 bilhões em todo o exercício de 2020, o setor da Pecuária somou R\$ 3,1 bilhões, equivalente a 84,2% do valor programado. Os estados da Bahia e do Maranhão foram os que mais contrataram e, juntos, representaram 36,8% do volume total do setor. O estado do Espírito Santo apresentou o menor percentual de execução da programação para o setor, com 26,7%, enquanto no Maranhão e em Minas Gerais foram aplicados 120,4% e 112,4%, respectivamente, do previsto até o momento.

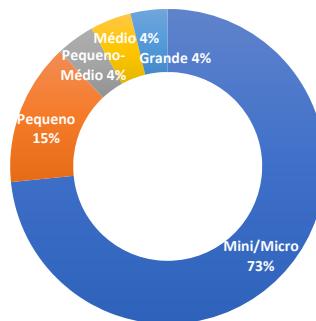
**Gráfico 20 – Setor Pecuária: Valor Programado X Contratado por UF**

Em R\$ milhão



No setor da Pecuária, a distribuição das contratações por porte de beneficiários ocorreu com maior concentração no classificado como Mini/Micro, somando 73,4% do volume contratado.

**Gráfico 21 – Setor Pecuária: Contratações por Porte**



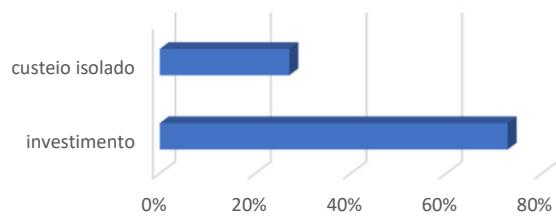
As aplicações no setor foram contratadas por meio de seis programas, dos quais destacou-se o PRONAF com volume de R\$ 2,0 bilhão. O FNE Inovação somou R\$ 3,3 milhões e o FNE Verde R\$ 42,5 milhões.

**Gráfico 22 – Setor Pecuária: Contratações por Programa**



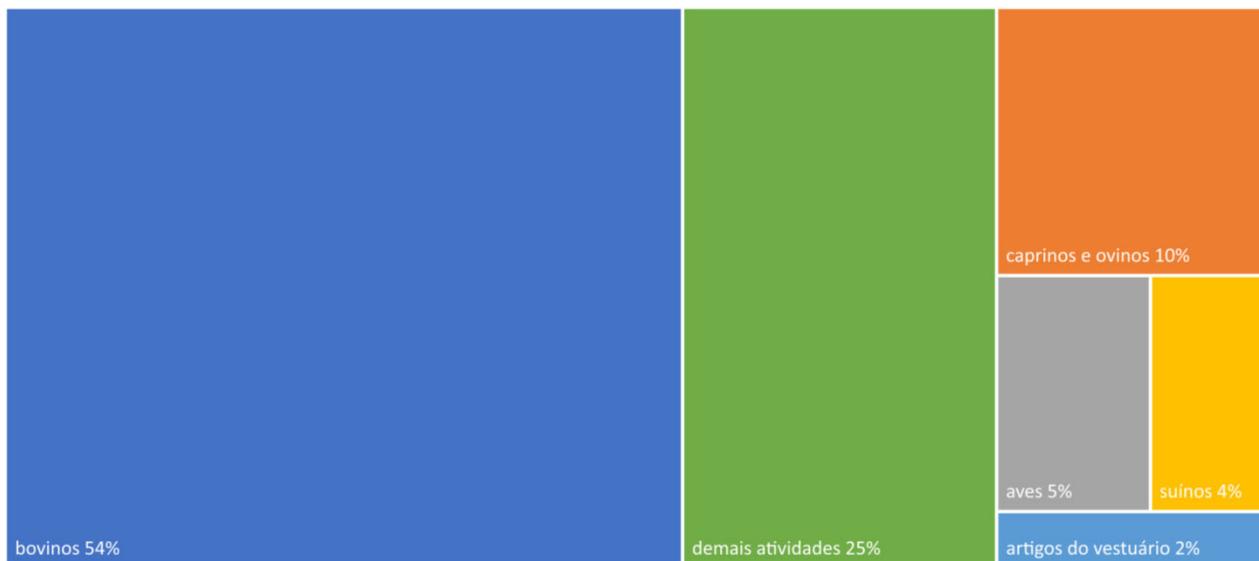
Os créditos contratados para o setor tiveram a distribuição entre as seguintes finalidades: investimento (R\$ 2,3 bilhões) e custeio isolado (R\$ 852,5 milhões).

Gráfico 23 – Setor Pecuária: Contratações por Finalidade



As contratações no setor da Pecuária foram alocadas em 373 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: bovinos (R\$ 1,7 bilhão), caprinos e ovinos (R\$ 322,0 milhões), aves (R\$ 161,2 milhões), suínos (R\$ 122,1 milhões), artigos do vestuário (R\$ 68,3 milhões) e demais atividades (R\$ 782,0 milhões).

Gráfico 24 – Setor Pecuária: Classe de Atividade Econômica (CNAE)

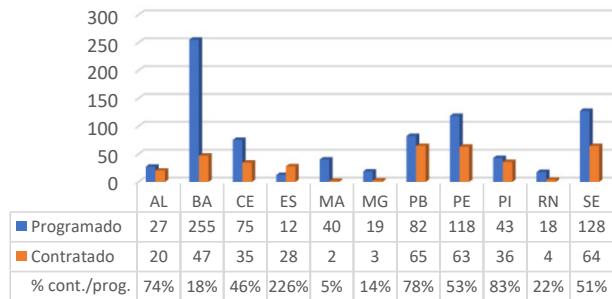


### 6.3. Setor da Agroindústria

Com previsão de aplicar R\$ 818,2 milhões em todo o exercício de 2020, o setor da Agroindústria somou R\$ 366,7 milhões, equivalente a 44,8% do valor programado. Os estados da Paraíba, de Sergipe e de Pernambuco foram os que mais contrataram e, juntos, representaram 52,5% do volume total do setor. Os estados da Bahia, do Maranhão, de Minas Gerais e do Rio Grande do Norte apresentaram os menores percentuais de execução da programação para o setor, com 18,5%, 4,8%, 14,4% e 22,1%, respectivamente, enquanto no Espírito Santo foi aplicado 225,8% do previsto até o momento.

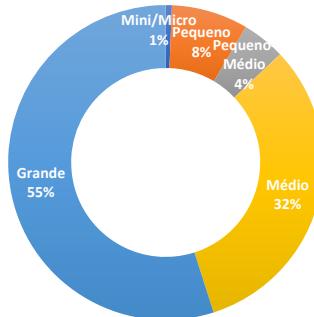
Gráfico 25 – Setor Agroindústria: Valor Programado X Contratado por UF

Em R\$ milhão



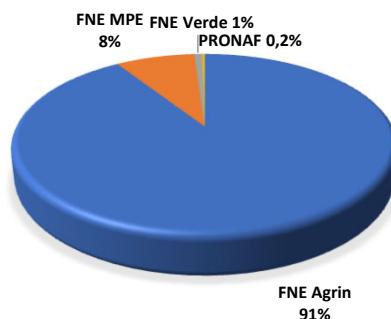
No setor da Agroindústria, a distribuição das contratações por porte de beneficiários ocorreu com maior concentração nos classificados como Grande e Grande, somando 87,1% do volume contratado.

Gráfico 26 – Setor Agroindústria: Contratações por Porte



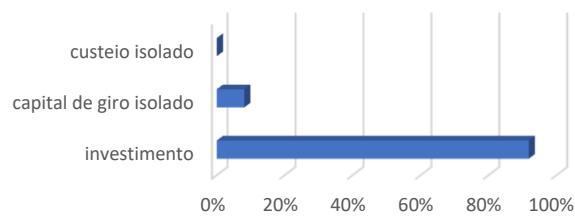
As aplicações no setor foram contratadas por meio de quatro programas, dos quais destacou-se o FNE Agrin com volume de R\$ 333,3 milhões. O FNE Verde somou R\$ 3,1 milhões.

Gráfico 27 – Setor Agroindústria: Contratações por Programa



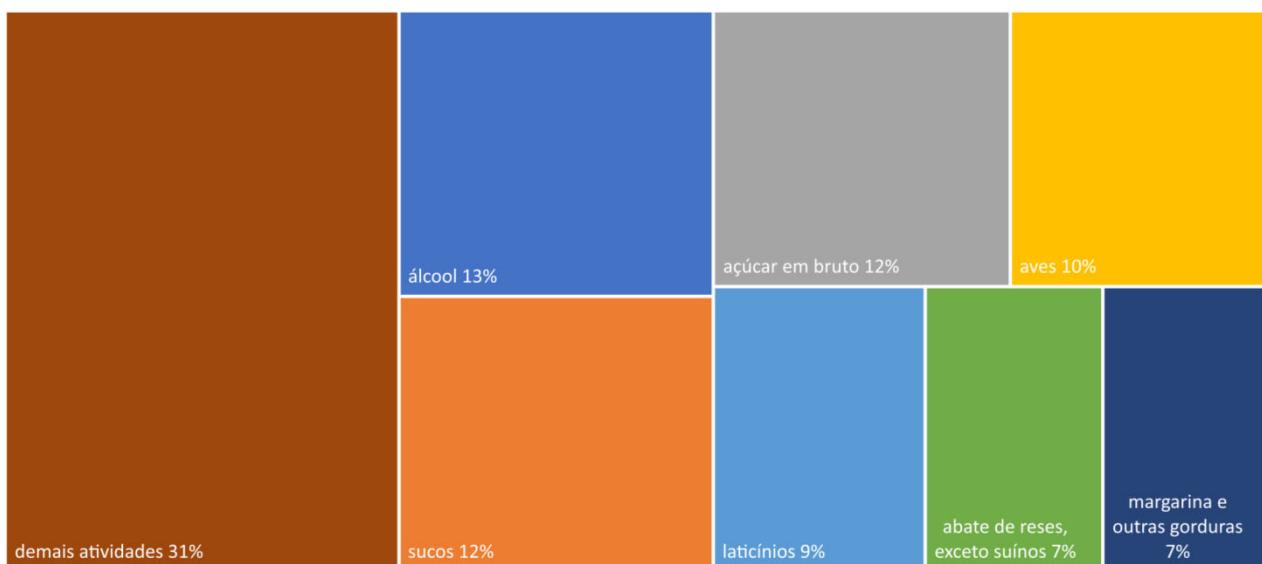
Os créditos contratados para o setor tiveram a distribuição entre as seguintes finalidades: investimento (R\$ 336,9 milhões), capital de giro isolado (R\$ 29,7 milhões) e custeio isolado (R\$ 107,7 mil).

**Gráfico 28 – Setor Agroindústria: Contratações por Finalidade**



As contratações no setor da Agroindústria foram alocadas em 64 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: álcool (R\$ 46,5 milhões), sucos (R\$ 44,8 milhões), açúcar em bruto (R\$ 42,4 milhões), aves (R\$ 36,7 milhões), laticínios (R\$ 31,3 milhões), abate de reses, exceto suíños (R\$ 26,2 milhões), margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais (R\$ 24,3 milhões) e demais atividades (R\$ 114,5 milhões).

**Gráfico 29 – Setor Agroindústria: Classe de Atividade Econômica (CNAE)**

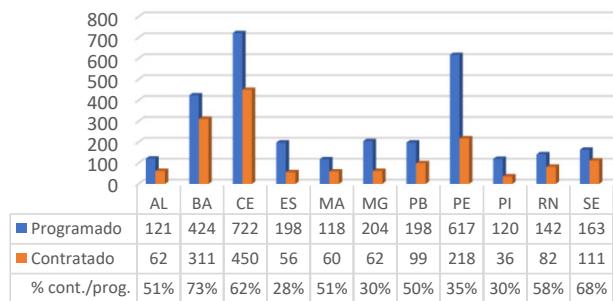


#### 6.4. Setor da Indústria

Com previsão de aplicar R\$ 3,0 bilhões em todo o exercício de 2020, o setor da Indústria somou R\$ 1,5 bilhão, equivalente a 51,1% do valor programado. Os estados do Ceará, da Bahia e de Pernambuco foram os que mais contrataram e, juntos, representaram 63,3% do volume total do setor. Os estados do Espírito Santo, de Minas Gerais, da Paraíba, de Pernambuco e do Piauí apresentaram os menores percentuais de execução da programação para o setor, com 28,2%, 30,4%, 50%, 35,3% e 30,1%, respectivamente.

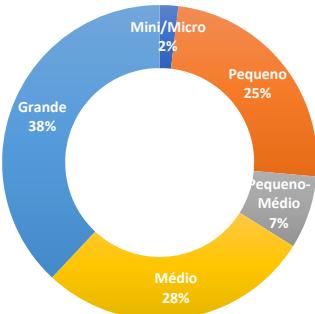
**Gráfico 30 – Setor Indústria: Valor Programado X Contratado por UF**

Em R\$ milhão



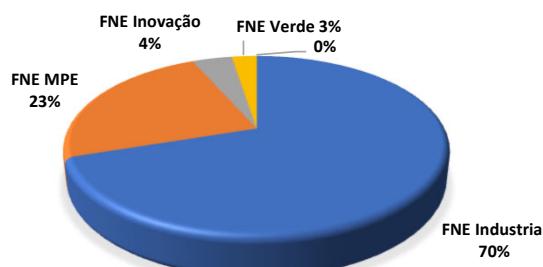
No setor da Indústria, a distribuição das contratações por porte de beneficiários ocorreu com maior concentração no classificado como Grande, somando 38% do volume contratado.

**Gráfico 31 – Setor Indústria: Contratações por Porte**



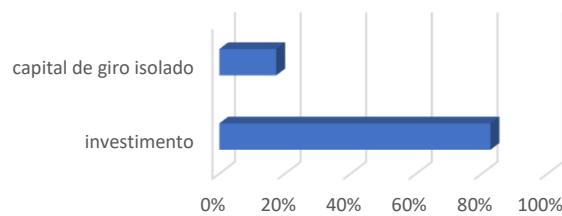
As aplicações no setor foram contratadas por meio de quatro programas, dos quais destacou-se o FNE Industrial com volume de R\$ 1,1 bilhão. O FNE Inovação somou R\$ 62,6 milhões e o FNE Verde R\$ 39,3 milhões.

**Gráfico 32 – Setor Indústria: Contratações por Programa**



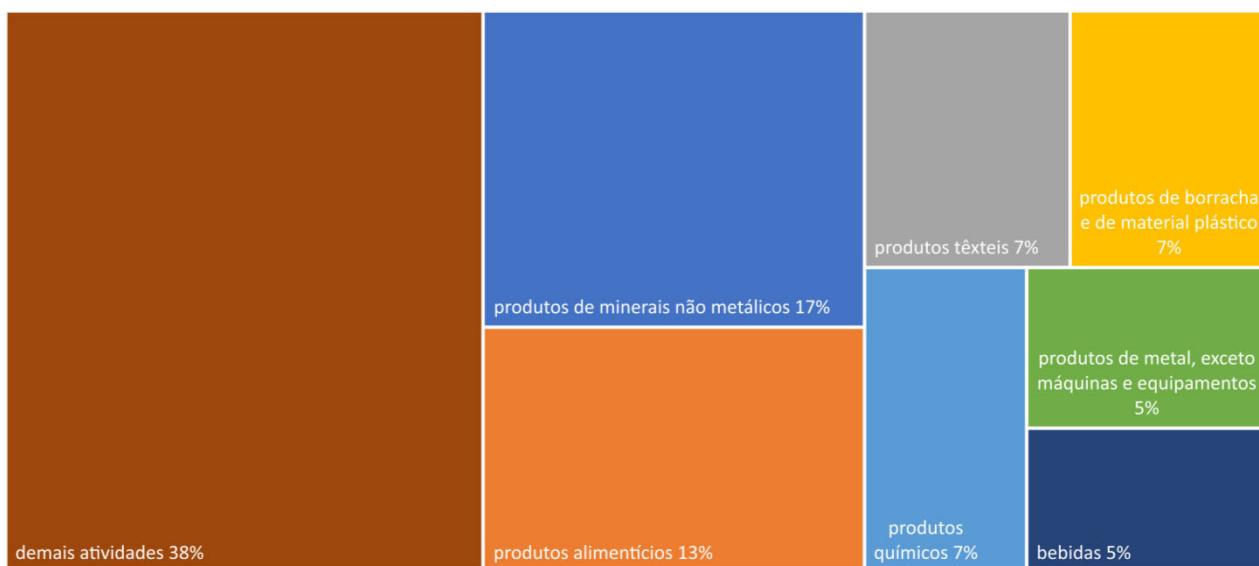
Os créditos contratados para o setor tiveram a distribuição entre as seguintes finalidades: investimento (R\$ 1,3 bilhão) e capital de giro isolado (R\$ 268,1 milhões).

Gráfico 33 – Setor Indústria: Contratações por Finalidade



As contratações no setor da Indústria foram alocadas em 55 divisões de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: produtos de minerais não metálicos (R\$ 263,1 milhões), produtos alimentícios (R\$ 204,4 milhões), produtos têxteis (R\$ 115,1 milhões), produtos de borracha e de material plástico (R\$ 110,5 milhões), produtos químicos (R\$ 108,0 milhões), produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos (R\$ 84,4 milhões), bebidas (R\$ 76,0 milhões) e demais atividades (R\$ 585,2 milhões).

Gráfico 34 – Setor Indústria: Divisão de Atividade Econômica (CNAE)

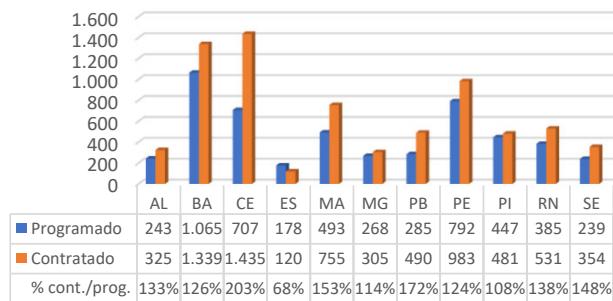


## 6.5. Setor de Comércio e Serviços

Com previsão de aplicar R\$ 5,1 bilhões em todo o exercício de 2020, o setor de Comércio e Serviços somou R\$ 7,1 bilhões, equivalente a 139,6% do valor programado. Os estados do Ceará, da Bahia e de Pernambuco foram os que mais contrataram e, juntos, representaram 52,8% do volume total do setor.

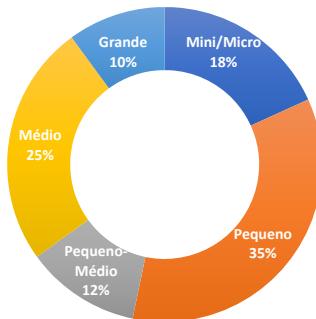
**Gráfico 35 – Setor Comércio e Serviços: Valor Programado X Contratado por UF**

Em R\$ milhão



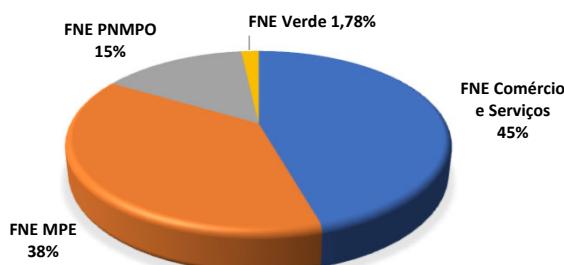
No setor de Comércio e Serviços, a distribuição das contratações por porte de beneficiários ocorreu de forma equilibrada entre as cinco classificações.

**Gráfico 36 – Setor Comércio e Serviços: Contratações por Porte**



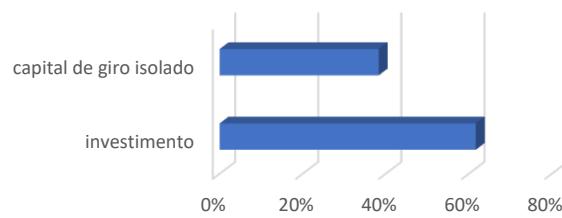
As aplicações no setor foram contratadas por meio de cinco programas, dos quais destacou-se o FNE Comércio e Serviços com volume de R\$ 3,2 bilhões. O FNE Inovação somou R\$ 10,1 milhões e o FNE Verde R\$ 126,4 milhões.

**Gráfico 37 – Setor Comércio e Serviços: Contratações por Programa**



Os créditos contratados para o setor tiveram a distribuição entre as seguintes finalidades: investimento (R\$ 4,4 bilhões) e capital de giro isolado (R\$ 2,7 bilhões).

**Gráfico 38 – Setor Comércio e Serviços: Contratações por Finalidade**



As contratações no setor de Comércio e Serviços foram alocadas em 485 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: minimercados, mercearias e armazéns (R\$ 497,4 milhões), materiais de construção (R\$ 415,9 milhões), artigos do vestuário (R\$ 368,7 milhões), combustíveis para veículos (R\$ 251,2 milhões), autopeças (R\$ 200,9 milhões), transporte rodoviário de carga (R\$ 195,1 milhões), produtos farmacêuticos (R\$ 184,2 milhões), veículos automotores (R\$ 183,3 milhões), hipermercados e supermercados (R\$ 167,5 milhões), alimentação e bebidas (R\$ 167,3 milhões), atacado de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (R\$ 165,3 milhões), atendimento hospitalar (R\$ 163,0 milhões), varejo de produtos não especificados (R\$ 142,6 milhões), varejo de produtos alimentícios em geral (R\$ 140,9 milhões), serviços de diagnóstico (R\$ 130,9 milhões) e demais atividades (R\$ 3,7 bilhões).

**Gráfico 39 – Setor Comércio e Serviços: Classe de Atividade Econômica (CNAE)**

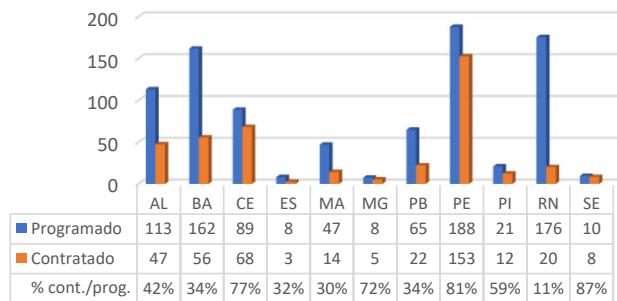


## 6.6. Setor de Turismo

Com previsão de aplicar R\$ 884,9 milhões em todo o exercício de 2020, o setor de Turismo somou R\$ 408,9 milhões, equivalente a 46,2% do valor programado. Os estados de Pernambuco e do Ceará foram os que mais contrataram e, juntos, representaram 54% do volume total do setor. Os estados de Alagoas, da Bahia, do Espírito Santo, do Maranhão, da Paraíba e do Rio Grande do Norte apresentaram os menores percentuais de execução da programação para o setor, com 41,9%, 34,3%, 31,6%, 30,5%, 34,2% e 11,5%, respectivamente.

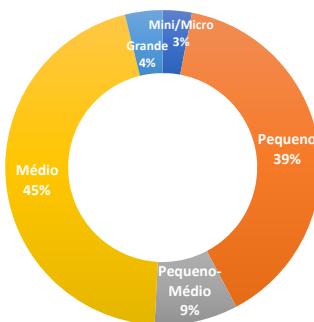
**Gráfico 40 – Setor Turismo: Valor Programado X Contratado por UF**

Em R\$ milhão



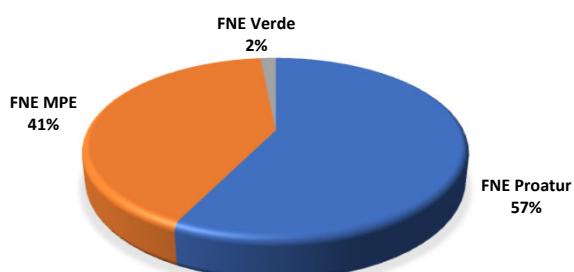
No setor de Turismo, a distribuição das contratações por porte de beneficiários ocorreu com maior concentração nos classificados como Médio e Pequeno-Médio, somando 84,6% do volume contratado.

**Gráfico 41 – Setor Turismo: Contratações por Porte**



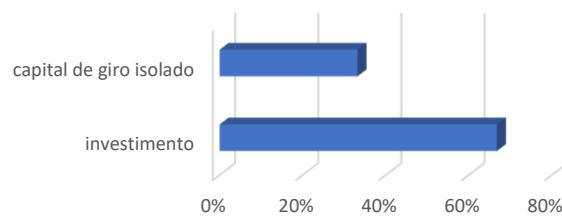
As aplicações no setor foram contratadas por meio de três programas, dos quais destacou-se o FNE Proatur com volume de R\$ 234,5 milhões. O FNE Verde somou R\$ 6,4 milhões.

**Gráfico 42 – Setor Turismo: Contratações por Programa**



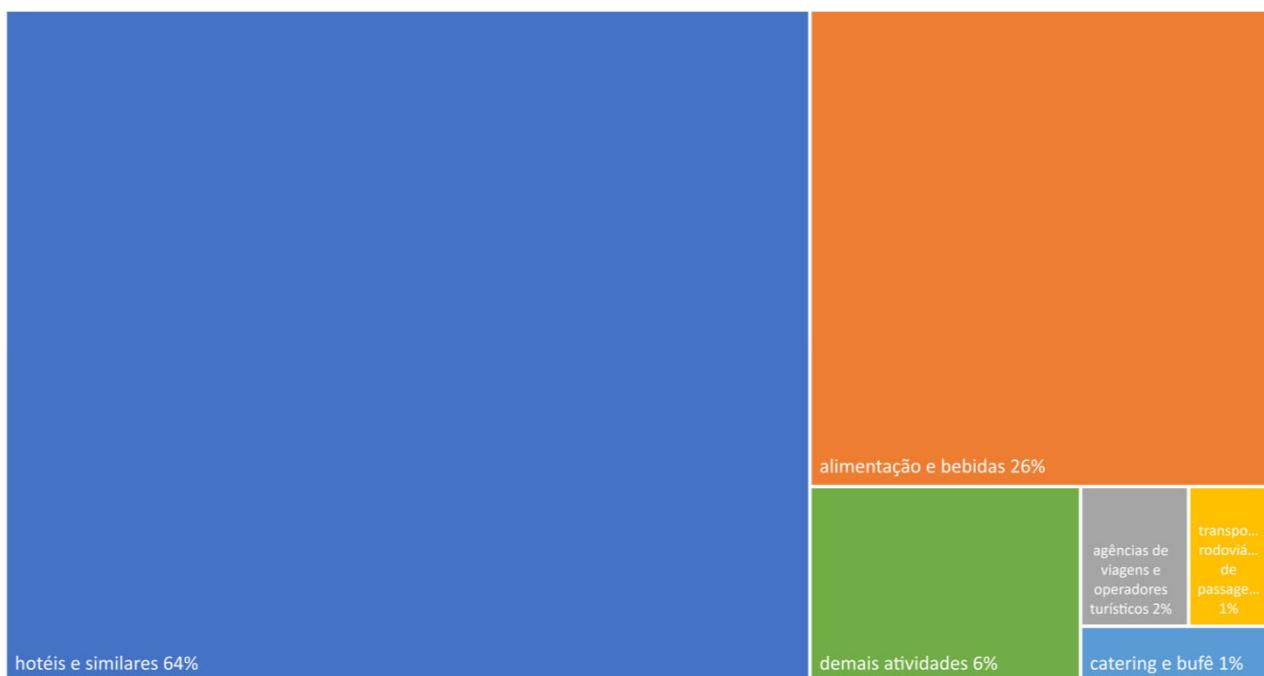
Os créditos contratados para o setor tiveram a distribuição entre as seguintes finalidades: investimento (R\$ 273,1 milhões) e capital de giro isolado (R\$ 135,8 milhões).

Gráfico 43 – Setor Turismo: Contratações por Finalidade



As contratações no setor de Turismo foram alocadas em 48 grupos de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: hotéis e similares (R\$ 260,7 milhões), alimentação e bebidas (R\$ 105,0 milhões), agências de viagens e operadores turísticos (R\$ 7,2 milhões), transporte rodoviário de passageiros (R\$ 5,3 milhões), catering e bufê (R\$ 5,1 milhões) e demais atividades (R\$ 25,6 milhões).

Gráfico 44 – Setor Turismo: Grupo de Atividade Econômica (CNAE)

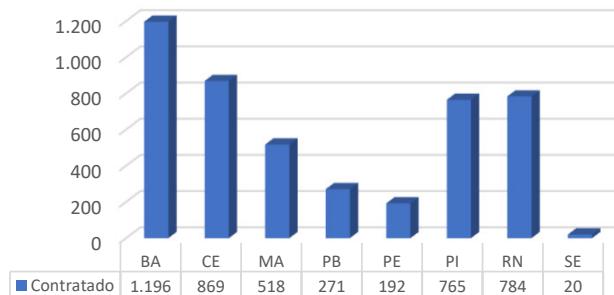


## 6.7. Setor de Infraestrutura

Com previsão de aplicar R\$ 8,2 bilhões em todo o exercício de 2020, o setor de Infraestrutura somou R\$ 4,6 bilhões, equivalente a 56,1% do valor programado. Os estados da Bahia e do Ceará foram os que mais contrataram e, juntos, representaram 44,8% do volume total do setor. Não houve contratações nos estados de Alagoas, do Espírito Santo e de Minas Gerais.

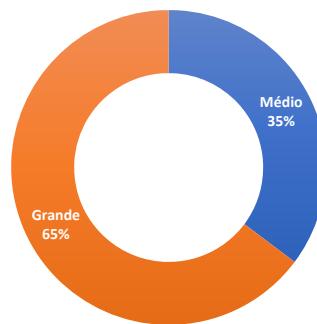
Gráfico 45 – Setor Infraestrutura: Valor Programado X Contratado por UF

Em R\$ milhão



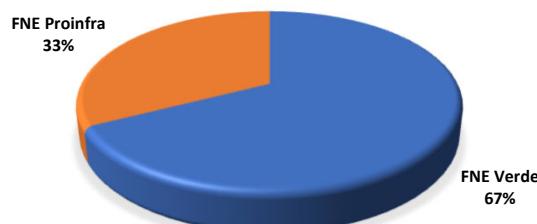
No setor de Infraestrutura, a distribuição das contratações por porte de beneficiários ocorreu com maior concentração no classificado como Grande, somando 64,8% do volume contratado.

Gráfico 46 – Setor Infraestrutura: Contratações por Porte



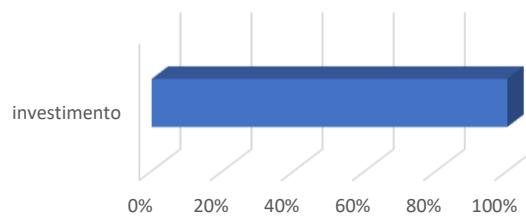
As aplicações no setor foram contratadas por meio de dois programas, dos quais destacou-se o FNE Verde com volume de R\$ 3,1 bilhões.

Gráfico 47 – Setor Infraestrutura: Contratações por Programa



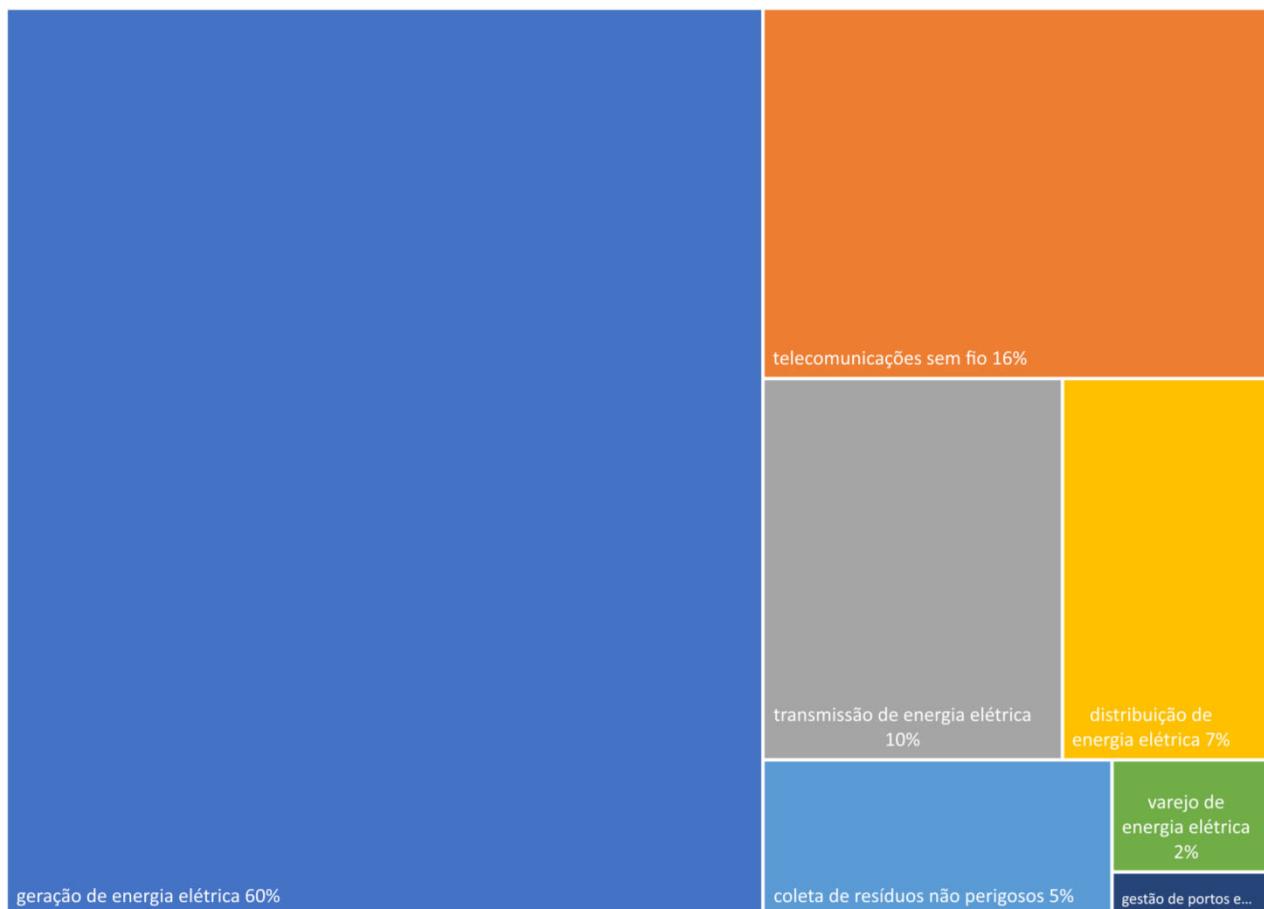
Os créditos contratados para o setor tiveram a distribuição na finalidade de investimento (R\$ 4,6 bilhões).

Gráfico 48 – Setor Infraestrutura: Contratações por Finalidade



As contratações no setor de Infraestrutura foram alocadas em 7 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: geração de energia elétrica (R\$ 2,8 bilhões), telecomunicações sem fio (R\$ 752,5 milhões), transmissão de energia elétrica (R\$ 460,8 milhões), distribuição de energia elétrica (R\$ 316,4 milhões), coleta de resíduos não perigosos (R\$ 219,6 milhões), varejo de energia elétrica (R\$ 70,5 milhões) e gestão de portos e terminais (R\$ 27,7 milhões).

Gráfico 49 – Setor Infraestrutura: Classe de Atividade Econômica (CNAE)



## **7. RECOMENDAÇÕES**

Para viabilizar um acompanhamento e análise mais precisa da aplicação dos recursos do FNE, recomendamos ao BNB que faça os seguintes ajustes no seu banco de dados:

### **7.1. Atividade Econômica (CNAE)**

No tópico referente às atividades econômicas financiadas por setor, verificou-se inconsistências nos casos onde, segundo tratativas com o BNB, a base de dados classificou a operação pelo Código da Atividade Econômica (CNAE) principal do mutuário, conforme respectivo registro na Receita Federal, e não pelo código da atividade efetivamente financiada.

- Recomendamos ao BNB que reajuste a rotina na elaboração dos dados de forma a classificar o Código da Atividade Econômica (CNAE) referente à respectiva atividade financiada, independente do registro na Receita Federal quanto ao CNAE principal do mutuário.

### **7.2. Contratações realizadas por grupo solidário**

A base de dados das contratações pela Linha Emergencial traz informações por contrato. Quando contratada pela metodologia do PNMPPO, contempla mais de um beneficiário e, consequentemente, mais de um empreendimento, porém a base não traz as informações individuais de cada empreendimento financiado, mas sim vincula todo o valor contratado pelo grupo solidário às informações referentes ao respectivo coobrigado principal.

- Recomendamos ao BNB que reajuste a rotina na elaboração dos dados de forma a detalhar as informações dos financiamentos dos demais coobrigados de contratos realizados por grupo solidário.